



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 850/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais em todo o período, no dia 05 de abril de 2012, em virtude da comemoração do Feriado de Sexta-Feira Santa.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
[Redacted]
Protocolo N.º 0293-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
03/04/2012 14:55:55
Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2012.

Adelcio Aparecido Martins
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.